



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.416

De 7 de maio de 2015

PROJETO DE LEI N.º 042/15-L,

De 16 de abril de 2015.

AUTÓGRAFO N.º 4.398 de 02/05/2015.

(De autoria do Vereador Adenilson Correia – Mestre Kalunga - PSL).

Dá denominação de Bento Francisco de Castro à via pública localizada no Loteamento Jardim do Sol.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA BENTO FRANCISCO DE CASTRO**” a via conhecida como “Rua 07”, com 155m de extensão e 10m de largura, com início na Rua 06 e término em propriedade particular.

Art. 2º. Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/05/15

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 7 de maio de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 02/05/2015.

/ap.-